

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

### **EDITAL 002/2025**

#### **DECLARAÇÃO DE DESERÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMAM) PROCESSO 25.0.000146946-3**

A Comissão Eleitoral, designada pela Portaria nº 705/2025, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 369 /1996, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.039/2025, e em conformidade com o Edital de Convocação supracitado, referente ao segmento de entidades ambientais, ecológicas e instituições científicas (Fórum I), considerando a inexistência de inscrições para as cinco vagas destinadas ao segmento, declara DESERTO o certame, ficando prejudicadas as demais etapas subsequentes previstas no Edital.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2025.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EDITAL 039/2025**

#### **CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO PROCESSO 21.0.000089880-2**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 16/10/2025, de acordo com o que consta no Processo 21.0.000089880-2, foi cadastrado como logradouro público a R. DOMINGOS DA SILVA, na extensão de 100,33m, conforme arquivo do Levantamento Cadastral.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2025.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA 004/2025**

#### **PROCESSO 25.0.000049084-1**

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1037, de 02 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.146, de 01 de setembro de 2021, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB);

CONSIDERANDO o Decreto nº 23.186, de 18 de março de 2025, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;